



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 605

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE: GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO CARLOS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a entidade: GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO CARLOS localizada na rua Páscoa Benini desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 12 de dezembro de 1990.

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

José Silveira de Paula
Roberto Ribeiro de Aguiar
Albertina de Jesus
Guilherme de Aguiar

[Signature]
JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma entidade que vem prestando relevantes serviços às pessoas carentes de nossa Comunidade.

Astolfo Dutra, 12 de dezembro de 1990.

DEFIRO

APROVADO PELO PLENARIO

Em, 18 / 12 / 1990

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
JOSÉ AMARO BOUZADA
VEREADOR